



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I - OBJETO** Contratação da artista “Nadia Menegazzi”, para apresentação artística, a ser realizado no dia 28 de março de 2025, durante o evento que corresponde à comemoração do dia da mulher Município de Painel/SC, conforme especificações do Termo de Referência.

**II – FUNDAMENTAÇÃO** A presente contratação está fundamentada no art. 66, do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

Decreto Municipal nº 54/23 Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos: (...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos: I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação

Lei nº 14.133/21 Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.



### III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

Celebrar e reconhecer as contribuições e conquistas das mulheres em nossa comunidade, promovendo um ambiente de empoderamento, igualdade e inclusão. Proporcionar um momento de união, alegria e reflexão, destacando a importância do papel da mulher na sociedade e incentivando o fortalecimento das redes de apoio mútuo e a valorização da diversidade. O Dia Internacional da Mulher é uma data de grande importância para destacar as conquistas sociais, econômicas, culturais e políticas das mulheres. A realização desta festa no município de Painel, SC, visa reconhecer e valorizar as mulheres de nossa comunidade, promovendo a conscientização sobre a igualdade de gênero e os desafios ainda enfrentados. A celebração proporciona uma oportunidade de união e reflexão, incentivando o empoderamento feminino e a construção de um ambiente mais inclusivo e justo. Além disso, eventos como este reforçam a importância de apoiar redes de solidariedade e de promover a diversidade, contribuindo para o fortalecimento das relações comunitárias e o desenvolvimento social.

### IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá realizar os serviços com um padrão mínimo de excelência e qualidade. A empresa contratada deverá realizar os serviços na data e local solicitado, além de solucionar situações adicionais que eventualmente possam surgir.

- A contratada deverá respeitar o tempo mínimo de apresentação.
- As despesas relativas ao transporte, diária de alimentação, impostos, locomoção de pessoas, tanto do artista como de sua equipe de apoio, o transporte de equipamentos e materiais, traslado, alimentação e camarins serão de responsabilidade e despesa da CONTRATADA.
- A contratada deverá disponibilizar e-mail e telefone para possíveis contatos da Secretaria de Saúde.

Disponibilidade de uso pelo CONTRATANTE dos direitos de imagem da CONTRATADA para a divulgação, a partir da assinatura do Contrato.

“A inexigibilidade de licitação depende da singularidade do objeto do contrato e, também, da pessoa contratada. A propósito, o inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/21 prescreve a inexigibilidade para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização. O texto é claro ao exigir



que o contratado seja reputado notório especialista.”

- Para assegurar esta “notória especialização” a Pessoa Jurídica precisa demonstrar a sua qualificação Técnica que ateste sua capacidade em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

## **V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **OBJETIVO DO EVENTO:**

Celebrar o Dia Internacional da Mulher com uma apresentação especial da artista Nadia Menegazzi, reconhecendo e honrando as conquistas e contribuições das mulheres em nossa comunidade e ao redor do mundo. Proporcionar um ambiente de empoderamento, igualdade e inclusão, onde as mulheres possam se sentir valorizadas e apoiadas. Além disso, busca criar um espaço de reflexão e inspiração, incentivando a construção de redes de apoio mútuo e fortalecendo os laços comunitários. Por meio da arte, das palestras e das atividades interativas, o evento pretende celebrar a diversidade e a força das mulheres, destacando suas histórias, lutas e vitórias, e inspirando futuras gerações a continuarem a luta pela igualdade de gênero e pelo empoderamento feminino. Show sertanejo de 2 horas de duração, onde a cantora Nadia Menegazzi se apresentará tocando um repertório de músicas de estilo sertanejo antigo e atual e também músicas gaúchas. O repertório é escolhido de forma com que nenhuma das músicas tenham palavras impróprias respeitando assim o público de todas as idades. A cantora se apresentará tocando Violão e também Sanfona em um show bem animado para o público de todas as idades.

MODALIDADE:

PRESENCIAL EM PAINEL-SC

CARGA HORÁRIA: Show de 2 horas

DATAS: 28/03/2025

## **VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias. As comunicações entre o Órgão ou Entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O Órgão ou Entidade poderá convocar representante da Pessoa Jurídica para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o Órgão ou Entidade poderá convocar o Representante da Pessoa Jurídica Contratada para reunião inicial,



para apresentação do Plano de Fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/21, art. 117, “caput”).

O Fiscal Técnico do Contrato acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no Contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decr. nº 11.246/22, art. 22, VI).

#### **VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

#### **VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, devidamente atualizado;
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, devidamente atualizado;
  - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atualizado;
- Contrato Social e suas Alterações;
- Por fim, a Pessoa Jurídica apresentou Atestados Técnicos que indicam capacitação e especialização da mesma para desempenhar as atribuições contidas no objeto.

#### **IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a proposta final de preços, a Pessoa Jurídica Nadia Cristina Menegazzi LTDA, CNPJ nº: 29.504.694/0001-86, cotou o valor total correspondente a R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) para a apresentação artística da artista "Nadia Menegazzi", a ser realizada no dia 28 de março de 2025, durante o evento que corresponde à comemoração do dia da mulher no Município de Painel/SC.

#### **X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- Órgão 12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAINEL
- UNIDADE-14 SAÚDE EM AÇÃO
- Proj/Ativ. – 2.039 DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
- 5-3.3.90.00.00.00.00.1.500.1002.0702



**XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UN. DE MEDIDA</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1</b>	<b>Contratação da artista Nadia Menegazzi para apresentação artística, a ser realizada no dia 28 de março de 2025, durante o evento que corresponde à comemoração do dia da mulher do Município de Painel/SC.</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>01</b>	<b>R\$2.100.00</b>	<b>R\$2.100.00</b>

**XII – LOCAL DE ENTREGA**

- A apresentação será realizada no salão paroquial no Município de Painel/SC, no dia 28 de Março, das 18:00 horas às 20:00 horas

Painel/SC, 19 de Março de 2025.

---

**Eduarda Cardoso Andrade**  
Agente Administrativo

---

**Raquel Elis De Almeida**  
Secretária de Saúde e Saneamento